CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE SAUDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREV.SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 215/2020

Autor: Vereador Geraldo Junior

Ementa: Dispõe sobre a garantia da realização na rede municipal de Saúde do exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular Duchenne no Município de Salvador.

Relatora: Vereadora Débora Santana.

Relatório:

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº215/2020, de autoria do Vereador Geraldo Junior, com data de protocolo no sistema eletrônico de apoio ao processo legislativo em 16/09/2020.

Justifica o autor do Projeto de lei em análise que a distrofia muscular de Duchenne é uma doença hereditária ligada ao cromossomo X e degenerativa. Apesar de ser passada simultaneamente pelo pai e pela mãe, cerca de 33% dos casos da doença ocorre em decorrência de uma mutação genética.

Cumpre informar que, segundo o banco de dados da Supervisão de Análise e Pesquisa, constatou-se a "inexistência de proposição legislativa que verse especificamente sobe o tema aludido na epígrafe".

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF) opinaram pela aprovação do Projeto de Lei em tela.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Em 14/09/2021, a Proposição foi encaminhada para esta Comissão e ato contínuo, houve a designação de relatora.

É o relatório.

Passo a opinar.

Análise:

Trata- se de um Projeto de Lei com proposito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A proposição legislativa, ora em análise, caso aprovada, contribuirá para diagnosticar precocemente a Distrofia Muscular de Duchenne nas crianças recém-nascidas, no município de Salvador.

Diante dos argumentos elencados no Projeto de Lei, considerando que a proposição não conflita com as normas municipais vigentes, opino pela aprovação da proposição

Voto:

Por todo exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 215/2020 de autoria do Vereador Geraldo Junior.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2021.

Débora Santana

Vereadora pelo Avante